



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Executivo Municipal Gabinete do Prefeito

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Edital: Pregão Presencial nº 053/2021
Processo: Processo Administrativo nº 069/2021
Objeto: "Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal dos universitários de Candói (PR)".
Interessados: Secretaria de Administração, Pregoeiro e Equipe de Apoio - Portaria 382/2021.

Cuidam os autos de revogação da licitação instaurada pelo edital Pregão Presencial nº 053/2021 do processo administrativo nº 069/2021, para Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal dos universitários de Candói (PR), conforme consta nos autos do processo.

Assevera-se, inicialmente, que o processo administrativo foi iniciado para atendimento do requerimento da Secretaria de Educação, conforme consta nos autos.

Após inauguração da fase externa com a regular convocação dos interessados mediante publicação do aviso da licitação no Diário Oficial do Município, a Administração, foi comunicada pela Secretaria de Educação de que o objeto do edital já não mais atenderia as necessidades da Administração em razão de que tramita na Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 012/2021, que Autoriza o município de Candói a disponibilizar o transporte a estudantes do município que necessitem deslocar-se para estudar fora do município, como especifica, e dá outras providências.

Com isto ampliou-se as vagas de transporte ofertadas, abrangendo os estudantes de nível técnico.

Cumpra ainda se destacar, que o município aguarda a aprovação do referido projeto de lei para que possa ser realizado levantamento de cursista que irão utilizar o transporte rodoviário intermunicipal.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



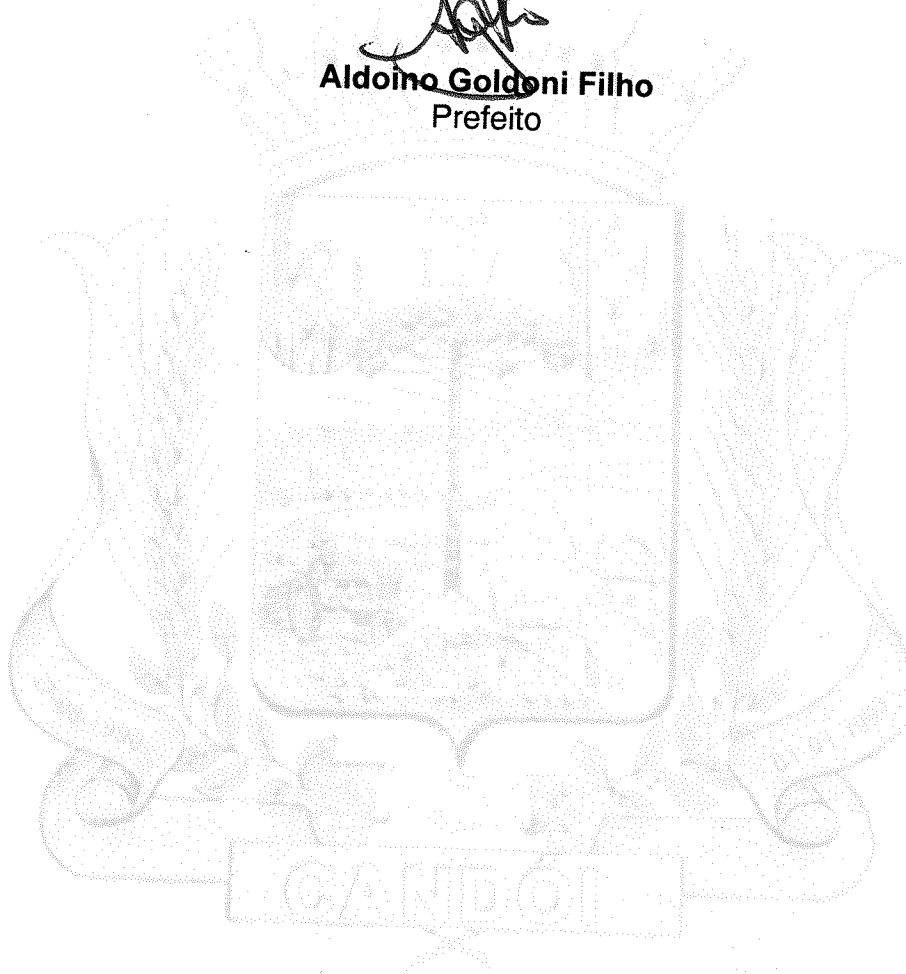
MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Neste contexto, conclui-se que a continuação da contratação nos termos atuais torna-se inconveniente à Administração, portanto, decido **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 053/2021 por razões de interesse público para posterior planejamento de um novo processo licitatório.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2021.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2021

Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Edital: Pregão Presencial nº 053/2021

Processo: Processo Administrativo nº 069/2021

Objeto: “Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal dos universitários de Candói (PR)”.

Interessados: Secretaria de Administração, Pregoeiro e Equipe de Apoio - Portaria 382/2021.

Cuidam os autos de revogação da licitação instaurada pelo edital Pregão Presencial nº 053/2021 do processo administrativo nº 069/2021, para Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal dos universitários de Candói (PR), conforme consta nos autos do processo.

Assevera-se, inicialmente, que o processo administrativo foi iniciado para atendimento do requerimento da Secretaria de Educação, conforme consta nos autos.

Após inauguração da fase externa com a regular convocação dos interessados mediante publicação do aviso da licitação no Diário Oficial do Município, a Administração, foi comunicada pela Secretaria de Educação de que o objeto do edital já não mais atenderia as necessidades da Administração em razão de que tramita na Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 012/2021, que Autoriza o município de Candói a disponibilizar o transporte a estudantes do município que necessitem deslocar-se para estudar fora do município, como específica, e dá outras providências.

Com isto ampliou-se as vagas de transporte ofertadas, abrangendo os estudantes de nível técnico. Cumpre ainda se destacar, que o município aguarda a aprovação do referido projeto de lei para que possar ser realizado levantamento de cursista que irão utilizar o transporte rodoviário intermunicipal.

Neste contexto, conclui-se que a continuação da contratação nos termos atuais torna-se inconveniente à Administração, portanto, decido **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 053/2021 por razões de interesse público para posterior planejamento de um novo processo licitatório.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D50A9765

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2021. Edição 2256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>